

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)		DATA DE EMISSÃO 19/09/2024
Setor Requisitante: Transporte	Responsável pela demanda: Leonidas Fernandes Silva	
Email: transporte@amvapsaude.com.br	Telefone: (34) 9 9878-2536	
Objeto da contratação: Contratação de empresa autorizada para aquisição de para-brisa para manutenção de micro-ônibus da marca Marcopolo Volare B8L ON, modelo ATTACK 8, de placa SYO - 0188, que atende o município de Araporã, pertencente à frota do AMVAP SAÚDE no transporte de pacientes que necessitam de atendimento médico fora de seu domicílio.		
Valor Estimado: R\$3.857,14 (Três mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos.)		
Objeto: ☐ Material de consumo ☒ Serviço não contínuo ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra		
Forma de Contratação sugerida: ☐ Adesão à ARP de outro Órgão ☐ Credenciamento ☒ Dispensa/Inexigibilidade conforme o Art.75º, inc. IV, "a" da Lei 14133/21 ☐ Compra Direta – Despesa de Pequeno Valor conforme Art.95º, § 2º da Lei 14.133/21. ☐ Pregão		
1. Justificativa da necessidade da contratação: a) O para-brisa do veículo de placa SYO - 0188 foi danificado por uma pedra, resultando em uma trinca que prejudica a visibilidade do motorista. De acordo com o Código de Trânsito Brasileiro, a condição do para-brisa é essencial para a segurança no trânsito, rodar com o para-brisa trincado ou danificado é considerado uma infração grave, conforme estipulado no Código de Trânsito Brasileiro. b) Tal infração pode resultar na retenção do veículo, aplicação de multa no valor de R\$195,23 e perda de cinco pontos na Carteira Nacional de Habilitação (CNH). Este fator reforça a urgência e a necessidade de substituição imediata do para-brisa danificado, a fim de evitar penalidades e garantir a segurança dos passageiros e do motorista. c) Portanto, a aquisição do para-brisa é indispensável para assegurar a continuidade dos serviços prestados pelo micro-ônibus da frota do AMVAP SAÚDE, garantindo a segurança dos		

pacientes e motoristas transportados, além de evitar penalidades legais e a perda da garantia de fábrica do veículo. A substituição imediata do para-brisa danificado é necessária para manter a conformidade com as normas de trânsito e assegurar a operação segura e eficiente do veículo.

2. Quantidade de serviço a ser contratado (expectativa):

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Vidro Para-brisa Frontal 210 x 199 x 137	1	3.857,14	3.857,14
TOTAL		R\$3.857,14		R\$3.857,14

3. Previsão de entrega das mercadorias e/ou da realização do serviço:

A previsão de realização dos serviços é de 10 (dez) dias. A previsão de início da prestação dos serviços é Setembro/2024.

4. Dotação orçamentária:

10 30 60002 10 302 6001 33 90 30

5. Forma de Execução do Contrato:

Conforme demanda dos municípios associados.

6. Previsão no Plano Anual de Contratação (PAC):

Declaramos que todos os itens indicados nesse DFD:

() constam no Plano Anual de Contratação (PAC).

(x) **NÃO** constam no Plano Anual de Contratação (PAC), devendo ser submetido a avaliação da autoridade superior para aprovação.

Submeto o Documento de Formalização da Demanda para avaliação.


Laurentina Pereira de Araújo
Secretária Executiva
Secretária Executiva
Matrícula: 55

Autorizo a abertura deste processo.

LINDOMAR AMARO Assinado de forma digital por
LINDOMAR AMARO
BORGES:43510000 BORGES:43510000668
668 Dados: 2024.09.19 16:07:58
-03'00'

Lindomar Amaro Borges
Presidente